



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/01/2010.

Yoshiko Kinoshita
Secretária *ad hoc*.

Aprova o Termo de Convênio nº 019/2009, firmado entre UEM/FADEC, visando a união de esforços para realização de parceria para execução conjunta do Curso Dinter "Doutorado Interinstitucional em Zootecnia - UEM.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 14.177/2008-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 1312/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando a 1ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, no ano de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 019/2009, firmado entre UEM/FADEC, que tem por objetivo "unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso Dinter 'Doutorado Interinstitucional em Zootecnia – UEM, mediante a utilização de suas capacidades instaladas e recursos humanos disponíveis, afim de alcançar a consecução dos respectivos fins institucionais, o que farão mediante apoio material e organizacional nos termos e limites do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Interdepartamental – CCA' ”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de janeiro de 2010.

Júlio César Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 4/02/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)